

**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.668/2023**

***Prorroga o Decreto 2.667/23 de suspensão das aulas da rede de ensino municipal de Hulha Negra para os dias 13 e 14 de julho de 2023.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que conforme o Instituto Nacional de Meteorologia, no Rio Grande do sul ainda terá grandes volumes de chuva e rajadas de vento acima de 100 km/hora, o que ainda sinaliza perigo na região;

**CONSIDERANDO** o Ciclone Extropical, com grandes volumes de chuva e vento forte no Município de Hulha Negra, deixando várias famílias desabrigadas, bem como estradas inteiramente cobertas de água, com perigo ou impossibilidade de trafegabilidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção a segurança e a integridade física de Alunos, Professores e servidores da rede da Educação;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos alunos necessitam de transporte escolar.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal 2.667/2023 de suspensão das aulas da rede de ensino público municipal de Hulha Negra, inclusive creche, para os dias 13 e 14 de julho de 2023, quinta e sexta-feira, permanecendo inalterado as demais disposições do referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de julho de 2023.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO  
Prefeito

/

/